



Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.176, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

**“CONVOCA A 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
GUARANÉSIA.”**

O Prefeito do Município de Guaranésia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município de Guaranésia,

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988 que garante a participação da população expressa nos termos da Lei nº. 8.142/90 em suas diretrizes do SUS, através da realização de Conferências de Saúde e o funcionamento de Conselhos de Saúde como órgãos deliberativos e fiscalizadores na execução das políticas de saúde;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990;

CONSIDERANDO que a Conferência Municipal de Saúde reúne os vários segmentos para avaliar a situação e propor as diretrizes para a formulação de política de saúde nos níveis correspondentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **6ª Conferência Municipal de Saúde Guaranésia**, com o tema: **“DESAFIOS DO SUS FRENTE À PANDEMIA”**.

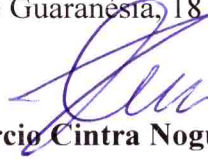
Art. 2º - A Conferência será realizada em 15/09/2021, no período das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no Centro Cultural Professora Fernandina Tavares Paes, localizado na Praça Coronel Paula Ribeiro, nº 40, Centro.

Art. 3º - A Conferência será presidida e coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde de Guaranésia.

Art. 4º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas através de Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Guaranésia.

Art. 5º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 18 de agosto de 2021.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024